



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-08-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. *as minutas de indicação* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 25-08-2025**.

- Indicação que seja cobrado feita a cobrança de pix nos ônibus da viação são Gabriel
- Indicação de Aria pública no centro de são Mateus para fica os carros por aplicativo de são Mateus

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU- Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Indicação que seja cobrado feita a cobrança de pix nos ônibus da viação são Gabriel

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir à Viação São Gabriel a implantação da opção de pagamento via **PIX** nas linhas de ônibus da empresa.

Tal medida visa **facilitar o acesso ao transporte coletivo**, proporcionando mais agilidade, comodidade e segurança para os usuários, que muitas vezes não dispõem de dinheiro em espécie no momento da viagem. Além disso, o pagamento digital contribui para a modernização do sistema de transporte, reduzindo o manuseio de cédulas e moedas, minimizando riscos de extravio ou assaltos e promovendo maior transparência na arrecadação.

Dessa forma, a implementação do PIX como forma de pagamento atende à crescente demanda da população por alternativas práticas e tecnológicas, alinhando-se às inovações já presentes em diversos setores do comércio e serviços.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU-Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Indicação de Aria pública no centro de São Mateus para ficar os carros por aplicativo de São Mateus

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo sugerir a destinação de um local público, situado no centro de São Mateus, para servir de ponto de apoio aos motoristas de aplicativo (Uber) e (Rota São Mateus) e os outros que atuam no município de São Mateus .

A iniciativa busca oferecer um espaço adequado para parada, descanso e organização dos profissionais, garantindo maior segurança e comodidade tanto para os motoristas quanto para os passageiros que utilizam o serviço. Além disso, o ponto de apoio contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, evitando paradas irregulares em locais de grande movimento e proporcionando melhor ordenamento no tráfego da região central.

Tal medida representa um avanço importante para fortalecer a categoria, reconhecendo sua relevância na geração de renda e no transporte alternativo da população de São Mateus.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 19/08/2025 13:46

Checksum: **D87E60F87AAC5A5464FAFD2FC3B0894D058DA5F3594D92F696F02B97A2D1D68**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.